



Nota Econômica Semanal

Proposta para Previdência tem impacto de R\$ 1,1 trilhão em 10 anos

O governo apresentou ao Congresso Nacional a proposta de reforma da Previdência Social. Agora o próximo passo é o envio da matéria para análise de constitucionalidade na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. Em seguida, se aprovada na CCJ, será criada uma comissão especial para discutir a proposta. Após passar pela comissão, a proposta segue para votação no plenário da Câmara, onde precisará do apoio de ao menos 308 dos 513 votos, em duas rodadas de votação. Uma vez aprovado na Câmara, o passo seguinte é o envio do texto do Senado.

A proposta de reforma enviada pelo governo implica economia de 2,7% do PIB em 2027 (ou R\$ 1,1 trilhão no acumulado em 10 anos), 30% superior à versão original da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/16 (2,1% do PIB; R\$ 850 bilhões) e 90% superior à sua versão modificada (1,4% do PIB; R\$ 575 bilhões). O valor economizado a cada ano varia de acordo com o ano-base, sendo menor nos anos iniciais. Em comparação com a PEC 287/16, as principais alterações de conteúdo foram o encurtamento da regra de transição, o aumento do tempo mínimo de contribuição de 15 para 20 anos, regras da Previdência rural, o estabelecimento de um sistema fásico para o Benefício Assistencial de Prestação Continuada (BPC) e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), assim como o estabelecimento de alíquotas de contribuição previdenciárias progressivas conforme a renda, entre outras mudanças.

Para entender rápido:

NOVA PREVIDÊNCIA

O Governo Federal acaba de divulgar a nova proposta de Reforma da Previdência - PEC 6/2019, chamada agora de Nova Previdência.

As regras da nova previdência alcançam todos os trabalhadores: iniciativa privada, servidores públicos, políticos, militares, policiais.

Impacto econômico - o Governo estima em R\$ 1,165 trilhão a economia total com a reforma proposta (civis e militares) nos próximos 10 anos.

▣ Principais pontos:

- Idades mínimas de aposentadoria: após período de transição, será de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, inclusive servidores públicos (exceção: professores e trabalhadores rurais - 60 anos; policiais - 55 anos).



Nota Econômica Semanal

- Tempo mínimo de contribuição para aposentadoria: 25 anos para aposentadoria e 40 anos para recebimento de 100% do benefício.
- Regime único: obriga os Estados e Municípios a adotarem o mesmo regime estabelecido para os servidores públicos da União.
- Impacto econômico: o Governo estima em R\$ 1,165 trilhão a economia total com a reforma proposta (civis e militares) nos próximos 10 anos.
- Desoneração ao empregador:
 - retira a obrigatoriedade de pagamento da multa de 40% do FGTS no caso de demissão de empregado já aposentado;
 - retira a obrigatoriedade de recolhimento de FGTS dos empregados já aposentados.
- Sistema de capitalização: institui novo regime de previdência social, organizado com base em sistema de capitalização, na modalidade de contribuição definida e de caráter obrigatório para quem aderir.
- Unificação das alíquotas do empregado: reduz alíquota efetiva dos empregados que recebem menores salários e aumenta a alíquota daqueles que recebem maiores salários (varia de 7,5 a 11,68% para os trabalhadores privados e até 16,79% para os servidores públicos).

A proposta apresentada ao Congresso é fundamental para corrigir distorções na concessão de aposentadorias e contribuir para o equilíbrio das contas públicas, porém a pontos que ainda precisam ser esclarecidos, como de dará o funcionamento do sistema de capitalização, bem como sua transição do sistema atual para o de capitalização e o funcionamento de ambas ao mesmo tempo bem como a fonte de financiamento.

Além disso o resultado previsto da reforma da previdência em R\$ 1,165 trilhão na economia, fica abaixo da necessidade e esperado pela equipe econômica inicialmente.

Assessoria Econômica

Informações: secretaria@cnservicos.org.br